



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO

CRM/RS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS - CREMERS

CNPJ: 91.335.315/0001-45



Aprovação de Compra/Serviço do Processo Nº: 126/2026

Folha: 1

Data Geração: 19/06/2026 **Nº MODALIDADE:** DL 072/2026

Data Impressão: 24/06/2026

Observação:

Justificativa: Com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, é possível justificar a dispensa de licitação para a contratação da IBEST como banca organizadora de concurso público.

O referido dispositivo autoriza a contratação direta de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da realização de atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, desde que possua reputação ético-profissional inquestionável e não tenha fins lucrativos.

No caso em análise, a escolha da IBEST não se deu de forma discricionária ou arbitrária, mas foi precedida de estudo técnico e análise comparativa realizados por comissão especialmente constituída para essa finalidade, conforme consta do Processo SEI nº 26.21.000011987-5. A comissão avaliou as instituições aptas à execução do objeto, concluindo pela seleção da IBEST em razão de sua capacidade técnica e do atendimento aos requisitos necessários para a organização e execução do certame.

Assim, demonstrado o enquadramento da instituição na hipótese prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, bem como a observância dos princípios da motivação, da eficiência e da seleção da proposta mais adequada ao interesse público, mostra-se juridicamente viável a contratação direta da IBEST, observadas as demais exigências legais e procedimentais aplicáveis.

REQUISITANTE:

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

UNIDADE:

Secretaria Gerência

Nome item: Concurso público

Nº Lote: **Qtde:** 1 **MEDIDA:** Padrão **Vr. Médio:** R\$0,00

Descrição: Contratação de banca para execução de concurso publico conforme SEI 26.21.000011987-5

Vencedor	Validade proposta	Prazo de entrega	Forma de pagamento	Vr. frete		
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, SELECAO E TECNOLOGIA - IBEST	23/06/2026			0,00		
CNPJ	Fornecedor	Telefone	Data	Quantidade	Vr. Unit.	Vr. Total
51.722.432/0001-47	INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE		23/06/2026	1	R\$0,00	R\$0,00
34.363.482/0001-66	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, SELECAO E TECNOLOGIA - IBEST		23/06/2026	1	R\$0,00	R\$0,00
08.412.130/0001-43	INSTITUTO QUADRIX		23/06/2026	1	R\$0,00	R\$0,00
00.849.426/0001-14	OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		23/06/2026	1	R\$0,00	R\$0,00
				TOTAL:		0,0001



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Apratto Rigon, Pregoeiro**, em 24/06/2026, às 15:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 24/06/2026, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Kohlrausch, Gerente**, em 25/06/2026, às 08:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4440099** e o código CRC **DAE7EAFE**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000015073-0 | data de inclusão: 24/06/2026